

LEI Nº 206 DE 08 DE JUNHO DE 1981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,

por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA AGENOR MANOEL RIBEIRO, a atual Rua 48, si
tuada no Jardim Meriti, 1º Distrito de São João de Meriti.

Artigo 2º - A inauguração solene das placas, dar-se-á em data a ser fixada pe-
lo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 3º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de junho de 1981.


CELESTINO CABRAL
= PREFEITO =